DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 639 de 30 de Abril de 2024

DATA: 30/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000, CEP: 65.725-000, Horário de Funcionamento Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 30/04/2024 17:41:54 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2051

SUMÁRIO

PORTARIAS

● INSTAURA: 068/2024 - PORTARIA Nº068/2024-GP



GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -INSTAURA: 068/2024

PORTARIA Nº068/2024-GP ADMINISTRATIVO "INSTAURA **PROCESSO** DISCIPLINAR, E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VI, da Lei Orgânica do Municipio,

CONSIDERANDO o OFÍCIO ADM Nº 101/2024, protocolado sob o número de ordem 2024.04.24.0029, datado de 24 de abril de 2024, solicitando a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração de infração disciplinar;

RESOLVE:

- Art. 1°. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, conforme disciplina o art. 207 da Lei Municipal 0861/90, em face do servidor J.S.R, mat. 0136-1, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados em questão.
- Art. 2°. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: WANTHED PORTELA BEZERRA, Auxiliar de Apoio Administrativo, Mat. 3502-1, que a presidirá; LUIS PAULO TAVARES ANDRADE, Agente Administrativo, Mat. 3349-3, como Secretário; e ANTONIA EDNE SILVA LIMA, Motorista, Mat. 3845-1, todos servidores e integrantes do quadro desta instituição.
- Art. 3°. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
- Art. 4°. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 24 de abril de 2024. VANESSA DOS PRAZERES SANTOS Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos

Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz

Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Jânio Luis Marques Fernandes

Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Raimunda Nonata Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite

Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Edvan Ferreira Matos

Controladoria Municipal - CM

Raí Brito de Araújo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

David Winston Lira Ximenes

Secretaria Municipal de Educação - SME

Arilene Bezerra Oliveira Leitão

Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

Sérgio Luís da Silva Benigno

Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

Damião Felipe Barbosa

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Wellington Conceição Barbosa

Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Damião Felipe Barbosa

Secretaria Municipal de Administração - SMA

Marcos Brunieri de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIŪ

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social -**SEMAS**

Wescley Brito da Silva

Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras -**IMPP**

Edmilson Reis de Lima

Servico Autonomo de Agua e Esgoto do Municipio de Pedreiras - SAAEMP

Pedro Thiago Ferreira Raposo

Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

Elias Bento Silva

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Márcio Francigar Furtado e Silva

Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Marcos Paulo Mota Teixeira

Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

Raquel Melo de Sá Barreto

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

